

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

PORTARIA Nº 253, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, publicada no DOU de 07-02-2020, Seção 1, fls. 34, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, Item I e art. 10 da Lei nº 8.112/90, FANI ROSE MOURA, habilitada em Concurso Público regido pelo Edital nº 33/2019, publicado no DOU de 03/04/2019, fls. 61 a 64, Seção 3, homologado por meio do Edital nº 113/2019, publicado no DOU de 26/07/2019, fls. 61, Seção 3, para o Cargo de TECNICO EM CONTABILIDADE, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de vencimento 1, regime de trabalho de 40 horas semanais, no Quadro de Pessoal desta Universidade, para o Campus Alfenas - Sede, em código de vaga SIAPE nº 0871169. A posse do nomeado dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no DOU.

SANDRO AMADEU CERVEIRA

RETIFICAÇÃO

Na publicação da Portaria de nomeação nº 248 no DOU de 17-02-2022, Seção 2, fls.26, onde se lê: "PORTARIA Nº 182, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022", leia-se: "PORTARIA Nº 238, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022".

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

PORTARIAS DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições e com base na Portaria n.º 205/2020 - MEC, de 6 de fevereiro de 2020, da Portaria Interministerial nº 9.359/2021, de 12/08/2021, considerando o constante dos Decretos n.º 7.485, de 18 de maio de 2011, e n.º 8.259, de 29 de maio de 2014, e da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, resolve:

Nº 48 - Nomear, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, ALEX SANTOS BARBOSA, habilitado em concurso público de provas e títulos, homologado em 20/12/2021 para o cargo de Professor do Magistério Superior, Denominação Adjunto A, Classe A, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, com lotação no Departamento de Comunicação da Faculdade de comunicação desta Universidade, em vaga de código nº 0612148.

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições e com base na Portaria n.º 205/2020 - MEC, de 6 de fevereiro de 2020, da Portaria Interministerial nº 9.359/2021, de 12/08/2021, considerando o constante dos Decretos n.º 7.485, de 18 de maio de 2011, e n.º 8.259, de 29 de maio de 2014, e da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, resolve:

Nº 49 - Nomear, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, BRUNA BRANDÃO BARRETO, habilitada em concurso público de provas e títulos, homologado em 01/12/2021, para o cargo de Professor do Magistério Superior, Denominação Assistente A, Classe A, nível 1, em regime de trabalho de 20 horas semanais, com lotação no Departamento de Medicina Interna e Apoio Diagnóstico da Faculdade de Medicina da Bahia desta Universidade, em vaga de código nº 0220842.

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições e com base na Portaria n.º 205/2020 - MEC, de 6 de fevereiro de 2020, da Portaria Interministerial nº 9.359/2021, de 12/08/2021, considerando o constante dos Decretos n.º 7.485, de 18 de maio de 2011, e n.º 8.259, de 29 de maio de 2014, e da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, resolve:

Nº 50 - Nomear, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, DÉBORA PREVIATTI, habilitada em concurso público de provas e títulos, homologado em 20/12/2021, para o cargo de Professor do Magistério Superior, Denominação Adjunto A, Classe A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, com lotação no Departamento de Ciências da Nutrição da Escola de Nutrição desta Universidade, em vaga de código nº 0221612.

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições e com base na Portaria n.º 205/2020 - MEC, de 6 de fevereiro de 2020, da Portaria Interministerial nº 9.359/2021, de 12/08/2021, considerando o constante dos Decretos n.º 7.485, de 18 de maio de 2011, e n.º 8.259, de 29 de maio de 2014, e da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, resolve:

Nº 51 - Nomear, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, ELIZANE EFIGENIA DE MORAES, habilitada em concurso público de provas e títulos, homologado em 13/12/2021, para o cargo de Professor do Magistério Superior, Denominação Adjunto A, Classe A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, com lotação no Departamento de Física Geral do Instituto de Física desta Universidade, em vaga de código nº 0220996.

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições e com base na Portaria n.º 205/2020 - MEC, de 6 de fevereiro de 2020, da Portaria Interministerial nº 9.359/2021, de 12/08/2021, considerando o constante dos Decretos n.º 7.485, de 18 de maio de 2011, e n.º 8.259, de 29 de maio de 2014, e da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, resolve:

O Reitor da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205/2020 - MEC Interministerial nº 9.359/2021, de 12/08/2021, considerando o constante dos Decretos n.º 7.485, de 18 de maio de 2011, e n.º 8.259, de 29 de maio de 2014, e da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, resolve:

Nº 55 - Nomear, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, TRENTIN RECH, habilitado em concurso público de provas e títulos, homologado em 24/01/2022, para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, nível 1, em regime de trabalho de 40 horas semanais, no Quadro de Pessoal do Departamento de Economia da Faculdade de Economia desta Universidade, em vaga de código nº 0218548.

O Reitor da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205/2020 - MEC Interministerial nº 9.359/2021, de 12/08/2021, considerando o constante dos Decretos n.º 7.485, de 18 de maio de 2011, e n.º 8.259, de 29 de maio de 2014, e da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, resolve:

Nº 56 - Nomear, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, PEREIRA DE MAGALHAES, habilitado em concurso público de provas e títulos, homologado em 01/12/2021, para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, nível 1, em regime de trabalho de 40 horas semanais, no Quadro de Pessoal do Departamento de Medicina Interna e Apoio Diagnóstico da Faculdade de Medicina desta Universidade, em vaga de código nº 0221038.

O Reitor da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205/2020 - MEC Interministerial nº 9.359/2021, de 12/08/2021, considerando o constante dos Decretos n.º 7.485, de 18 de maio de 2011, e n.º 8.259, de 29 de maio de 2014, e da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, resolve:

Nº 57 - Nomear, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, MEIRA MOTA, habilitada em concurso público de provas e títulos, homologado em 30/06/2020, para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, nível 1, em regime de trabalho de 40 horas semanais, no Quadro de Pessoal do Departamento de Fundamentos e Processos de Ensino desta Universidade, em vaga de código nº 0221038.

O Reitor da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205/2020 - MEC Interministerial nº 9.359/2021, de 12/08/2021, considerando o constante dos Decretos n.º 7.485, de 18 de maio de 2011, e n.º 8.259, de 29 de maio de 2014, e da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, resolve:

Nº 58 - Nomear, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, BARBOSA DA SILVA, habilitado em concurso público de provas e títulos, homologado em 30/09/2019, para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, nível 1, em regime de trabalho de 40 horas semanais, no Quadro de Pessoal da Coordenação Acadêmica de Ensino de Letras desta Universidade, em vaga de código nº 0221038.

PORTARIA Nº 59, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS, usando de suas atribuições legais e considerando: o disposto no inciso I do Art. 26-A da Lei nº 11.091/05; o que dispõe o inciso I do Art. 1º da Lei nº 11.091/05; resolve:

Art. 1º - Autorizar o afastamento temporário do ocupante do cargo de Técnico em Laboratório de Ciência, Tecnologia e Inovação, para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, nível 1, a partir da publicação dessa portaria, com base no inciso I do Art. 26-A da Lei nº 11.091/05.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sob as disposições em contrário.

DESPACHO DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS, usando de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº. 204/2020 - MEC Interministerial nº 9.359/2021, de 12/08/2021, considerando o constante dos Decretos n.º 7.485, de 18 de maio de 2011, e n.º 8.259, de 29 de maio de 2014, e da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, resolve:

afastamento dos seguintes servidores:
Nome: LUIS FELIPE FERREIRA D
Matrícula SIAPE: 3055275
Data/Período: 11/03/2022 a 17/03/2022
Evento: Participar do Curso de Formação de Portuários/Palestrante.
Processo: 23066.005731/2022-01
Bolsa: Limitado.